



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 15 de janeiro de 2020

Ano VIII Edição nº 247/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 032/2020

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADELINO PEREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Extensão Rural, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 22 de Janeiro de 2020 à 20/02/2020, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ERRATA PORTARIA N.º 497/2019

ONDE SE LÊ:

| | | | |
|--------|---------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 201335 | Vera Lucia de Souza | Professor do Ensino Fundamental | 02/01/2020 à 31/01/2020 |
|--------|---------------------|---------------------------------|-------------------------|

| | | | |
|--------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 400158 | Keila Cristina Pereira Muciau | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2020 à 31/01/2020 |
|--------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|

PASSA-SE A LER:

| | | | |
|--------|---------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 201244 | Vera Lucia de Souza | Professor do Ensino Fundamental | 02/01/2020 à 31/01/2020 |
|--------|---------------------|---------------------------------|-------------------------|

| | | | |
|--------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 400158 | Keila Cristina Pereira Muciau | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/01/2020 à 14/02/2020 |
|--------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 15 de Janeiro de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira 15 de janeiro de 2020

Ano VIII Edição nº 247/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.